



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CONTRATO Nº ____/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA _____

Proc. nº TRF2-EOF-2016/00024

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por sua **Diretora Geral, Dr.ª. Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, estabelecida na _____, nº ____ - ____ - _____, CEP.: _____, Tel.: (_xx_) _____, e-mail: _____, representada neste ato por seu **Representante Legal, Sr.** _____, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº TRF2-EOF-2016/00024, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 018/2016, fundamentado na Lei n.º 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05, homologado em _____, através do despacho TRF2-DES-2016/_____, lavrado à fl. ____ do processo, FIRMAM o presente Contrato com a finalidade *de fornecer materiais odontológicos de consumo, para o exercício de 2016*, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais odontológicos de consumo, para o exercício de 2016, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2016 e seu Anexo I, e na forma estabelecida nas cláusulas deste Contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS:

2.1 – DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Item	Descrição
1	Abridor de boca adulto
2	Adesivo para resina fotopolimerizável de 2 frascos. Frasco adesivo -Composição: Solução de Bisfenol diglicidil dimetacrilato (Bis-GMA), 2-hidroxietilmetacrilato (HEMA) e canforoquinona. Frasco com 8ml --> Adesivo Adper Scotchbond
3	Adesivo autocondicionante de dois frascos: 1) primer - 1,5ml - MDP, HEMA, monômero dimetacrilato, DL canforoquinona, catalisador, n-dietanol P-toluidina, água; 2) adesivo - 1,25ml - MDP, BIS-GMA, HEMA, monômero dimetacrilato hidrofóbico, DL canforoquinona, N-dietanol-p-toluidina, sílica coloidal, catalisador e microfiller --> Adesivo Clearfil SE Bond
4	Primer para sistema adesivo de 2 frascos. Composição: Solução aquosa de 2-hidroxietilmeta-crilato (HEMA) e um copolímero do ácido polialcenóico. Frasco com 8ml
5	Adesivo de frasco único com a seguinte composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Frasco com 4ml.
6	Adesivo dentinário de frasco único com a seguinte composição: BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um inovador sistema fotoiniciador e copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico. Frasco com 5,6ml
7	Afastador de lábio
8	Agulha gengival 30 G curta
9	Agulha gengival 27 G longa
10	Agulha gengival longa – caixa com 100 unidades
11	Alavanca apexo 303
12	Alavanca para exodontia - numeração diversa
13	Alveolex
14	Amálgama capsulado
15	Anestésico local injetável 2% (Cloridrato de Mepivacaína c/ nor-epinefrina) em tubete de vidro
16	Anestésico local injetável cloridrato de prilocaína 3% com vasopressina em tubete de vidro
17	Anestésico local injetável com lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 em tubete de vidro
18	Anestésico local Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor em tubete de vidro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
19	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína - pote com 12 g nos sabores: Piña Colada, Menta e Tutti-Frutti
20	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - embalagem com 100 unidades - tamanho extrafino
21	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon, tamanho regular (microbrush) – embalagem com 100 unidades
22	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - tamanho fino (microbrush) - embalagem com 100 unidades
23	Arco de Young – para endodontia (plástico)
24	Ativador Universal para silicón de condensação - leve sabor menta - bisnaga com 60ml
25	Avental plástico para paciente
26	Bicarbonato de sódio com 99,9% de pureza para profilaxia oral
27	Borracha para peça reta edenta exa-technique p/ resina (fase 3)
28	Borracha para peça reta edenta exa-technique p/ resina (fase 2)
29	Broca Carbide de Tungstênio para acabamento de prótese (WIDIA), Maxicut, nº HM 75 GX-formato de pêra – 1 unidade
30	Broca Carbide de Tungstênio para acabamento de prótese (WIDIA), Minicut, nº HM 75 FX-formato de pêra – 1 unidade
31	Broca cirúrgica Zekria
32	Broca de alta rotação carbide multilaminada para acabamento de restaurações - KG Sorensen ou similar - numeração diversa
33	Broca de vulcanite – formato de pêra – 1 unidade
34	Broca Endo Z – alta rotação
35	Broca Gates nº 1
36	Broca Gates nº 2
37	Broca Gates nº 3
38	Broca Gates nº 4
39	Broca Gates nº 5
40	Broca Gates nº 6
41	Broca Lentulo
42	Broca transmetal 153
43	Brocas de Alta Rotação Carbide – numeração diversa
44	Brocas de Alta Rotação diamantadas – numeração diversa
45	Brocas de Baixa Rotação – numeração diversa

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 3



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
46	Brocas douradas e prateadas 3118F e 3118 FF e outras numerações diversas
47	brunidor para amálgama - Nº21
48	Cabo para espelho
49	Calcadores de Paiva – numeração diversa
50	Câmara escura para revelação
51	Campo cirúrgico 0,90 x 0,70 mm
52	Cânula para sucção de sangue em inox autoclavável
53	Carbono para articulação AccuFilm II ou similar - Rolo de papel para articulação de carbono com 280 folhas dupla-face (vermelho/preto), finas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha
54	Cera nº7 caixa c/ 225 gramas
55	Cera periférica em tiras caixa c/ 40 bastões
56	Cera Utility caixa c/ 225 gramas
57	Cimento cirúrgico – líquido 20ml
58	Cimento cirúrgico – pó 50g
59	Cimento de óxido de zinco – cimento provisório – pó – 50g
60	Cimento de oxifosfato de zinco – líquido – 10ml
61	Cimento de oxifosfato de zinco – pó – 28g
62	Cimento endodôntico p/ obturação de canais radiculares – pó (12g) - Cimento endodôntico tipo Grossman
63	Cimento endodôntico p/obturaçãõ de canais radiculares – líquidos (10ml) - Cimento endodôntico tipo Grossman
64	Cimento para restaurações provisórias a base de óxido de zinco / sulfato de zinco sem eugenol, tipo Coltosol.
65	Cinta Profilática
66	Condensador Suprafil
67	Condicionador de porcelana – ácido fluorídrico
68	Condicionador dental gel (ácido fosfórico) – seringas com 2,5ml ou 3ml ou bisnagas com 5ml – COND AC 2,5ML
69	Cone de guta percha milimetrada 1ª série (numerados)
70	Cone de guta percha milimetrada 2ª série (numerados)
71	Cone de papel absorvente para secagem de condutos radiculares
72	Cones de guta percha para condensação lateral dos condutos radiculares

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 4



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
73	Cuba de borracha
74	Cunhas de madeira coloridas – embalagem com 100 unidades
75	Cunhas interdentaís elásticas
76	Curetas de Periodontia numeração diversa
77	Curetas Mini five-numeração diversa
78	Curetas para dentina - numeração diversa
79	Cursor de silicone para endodontia
80	Dentes de estoque - 32 M cor 67
81	Dentes de estoque - 32 M cor 69
82	Dentes de estoque - A25 cor 67
83	Dentes de estoque - A25 cor 69
84	Desensibilizante (cloreto de estrôncio + nitrato de potássio) – 10g
85	Diamond Pro discos de lixa
86	Disco de carborundun 22 / 0.6 mm dupla face – 1 caixa com 100 unidades
87	Disco de feltro flexível 12 mm de diâmetro – 1 caixa com 24 discos e 1 mandril
88	Disco Soflex para polimento e acabamento Dental - caixa com 50 discos
89	EDTA 20ml
90	Elástico ortodôntico cadeia média
91	Endo-frost ou similar - frasco de 200 ml
92	Endofill cimento endodôntico ou similar - cimento tipo Grossman
93	Sistema de Cimento Resinoso de Presa Dual. Variedade de cores: A2, B1, B3, C2, Opaco e Pasta para Facetas - Refil.
94	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 190x370mm
95	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less– 90x260mm
96	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less –270x350mm
97	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less –250x400mm
98	Escala de cor com as seguintes características: componentes do sistema logicamente agrupados permitindo maior exatidão na seleção de cor; designação precisa da cor; reprodução de cor estética; escala com 16 dentes, dispostos de A1 a D4; dentes de cerâmica estratificados à mão
99	Escova de Robinson
100	Espátula nº 24 para cimento
101	Espátula nº 1

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 5



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
102	Espátula para gesso
103	Espátula para inserção de fio retrator nº 113
104	Espátula plástica dupla para ionômero de vidro
105	Espátula suprafill
106	Espátula suprafill nº 01
107	Espelho para paciente
108	Espelho plano nº 5
109	Eucaliptol
110	Eugenol – líquido – 20ml
111	Expandex para adulto
112	Extirpanervos
113	Fenol (20ml)
114	Ficha para RX com 1 furo
115	Ficha para RX com 14 furos
116	Ficha para RX com 2 furos
117	Ficha para RX com 5 furos
118	Ficha para RX com 6 furos
119	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #0
120	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #00
121	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #000
122	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #1
123	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #2
124	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #3
125	Fio de sutura de seda 3.0 multifilamentar, trançado de origem animal, isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP
126	Fio dental embalagem profissional 500 metros
127	Fio ortodôntico 0.7
128	Fio ortodôntico 1.0
129	Fita adesiva para identificação de pacotes esterilizados a vapor
130	Fixador para radiografias – solução pronta para uso (475ml)
131	Flúor gel acidulado neutro

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 6



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
132	Fórceps - numeração diversa
133	Gluconato de Clorexidina 0,12% -- Periogard sem álcool
134	Godiva de baixa fusão – bastão- 1 caixa com 15 bastões
135	Grampos para isolamento –numeração diversa –1 unidade
136	Grampos para radiografia
137	Guta Percha em bastão - caixa com 8 bastões
138	Hemospon
139	Hemostop
140	Hidróxido de cálcio em pasta, radiopaco com 2 bisnagas: 1 tubo de pasta Base (13g) e 1 tubo de pasta catalisadora (11g)
141	Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável
142	Hidróxido de cálcio Pró-Análise – pó – frasco com 10g
143	Hipoclorito de Sódio 2,5%
144	Ionômero de vidro convencional – líquido - Ácido Poliacrílico 11,5%. Frasco com 15ml, com a seguinte composição: Ácido poliacrílico, glicerina, álcool anidro, éter monometílico de hidroquinona, água destilada
145	Ionômero de vidro para restauração – pó (10g) e líquido (8ml) - Composição do pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos - Composição do líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada
146	Ionômero de vidro restaurador e forrador fotopolimerizável de cura tripla. Embalagem c/ 1 frasco de pó c/ 5g cor A3, 1 frasco de líquido c/ 2,5ml, 1 Primer c/ 2,5ml, 1 frasco de glazer c/ 5ml
147	Kit de pontas para acabamento de restaurações em amálgama - 1 unidade
148	Kit enhance para acabamento de resina
149	Kit Silicone de Condensação com base pesada, base leve e catalisador, com as seguintes características: que possa ser manipulado com luvas de látex sem interferir na polimerização; totalmente atóxico; leve sabor de menta. Base pesada - 1 pote com 450ml; base leve - 1 bisnaga com 140ml; ativador - 1 bisnaga com 60ml
150	Kit de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas e grampos para a sua fixação
151	Lâmina de bisturi nº 12
152	Lâmina de bisturi nº 15
153	Lamparina
154	Lençol de borracha – caixa com 26 unidades
155	Limas Hedstroen 1º série-25 mm - 1 caixa
156	Limas Hedstroen 1º série-30 mm - 1 caixa
157	Limas Hedstroen 2º série-25 mm - 1 caixa

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 7



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
158	Limas Hedstroen 2ª série-30 mm -1 caixa
159	Limas Kerr 1ª série - 25 mm - 1 caixa
160	Limas Kerr 1ª série -31 mm -1 caixa
161	Limas Kerr 2ª série - 25 mm -1 caixa
162	Limas Kerr 2ª série- 31 mm - 1 caixa
163	Limas K-file nº 06-25 mm - 1 caixa
164	Limas K-file nº 08-25 mm - 1 caixa
165	Limas K-file nº 10-25 mm - 1 caixa
166	Líquido para resina autopolimerizável (copolímero de acrílico para consertos e reembasamentos) – frascos com 250ml
167	Lupa
168	Luva de plástico descartável
169	Luva de nitrilo sem pó
170	Luva de procedimento de látex
171	Máscaras cirúrgicas (retangular, descartável, tripla camada, 100% propileno, filtro de retenção bacteriológica "Meltblown", hipoalérgica)
172	Matriz de aço de 4mm
173	Matriz de aço de 6mm
174	Moldeiras parciais perfuradas
175	Moldeiras totais perfuradas de plástico, nº 4, 5, 6, 7 e 8
176	Moldeiras totais perfuradas de metal, nº 4, 5, 6, 7 e 8
177	Óculos de proteção para o paciente (transparente)
178	Óculos de proteção para resina fotopolimerizável (laranja)
179	Óculos de proteção de policarbonato com anti-risco e anti-embaçante, CA 26,126
180	Óleo lubrificante para motores de alta e baixa rotação sem solvente, atóxico, sem CFC – 200ml
181	Pasta polidora de compósitos com óxido de alumínio – 5,5g.
182	Pasta profilática com flúor – bisnaga 90g
183	Pavio para lamparina à álcool
184	Pedras pomes – 100g
185	Películas radiográficas intraorais de 31x41mm – velocidade do filme E – caixa com 150 unidades
186	Pinça de Ainsworth
187	Pinça de Brewer
188	Pinça hemostática – 12cm
189	Pinça para algodão

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfm)

Pág. 8



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
190	Placa de vidro – 10mm – lisa
191	Placas de cristal soft para plastificadora à vácuo – 1mm
192	Placas de acetato de diversas espessuras-caixa com 50 placas
193	PMFCFC (20ml)
194	Pó para resina autopolimerizável (copolímero de acrílico para obturações, coroas e facetas – pó – frasco com 78g cores 61/62/65/66/67/69/81)
195	Ponta para seringa Centrix Accudose LV
196	Ponta para seringa Centrix Accudose Agulha
197	Pontas descartáveis para Seringa Centrix
198	Pontas metálicas de sucção
199	Pontas tipo Shofu para alta rotação – diversas formas
200	Porta Agulha tipo Mayo – 14cm
201	Porta algodão em aço inox
202	Porta amálgama plástico
203	Porta detrito em aço inox
204	Porta dycal
205	Porta matriz para amálgama
206	Porta tira de lixa
207	Posicionador de películas radiográficas autoclavável - Caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador interproximal (bite-wings). Peças desmontáveis, que facilitam o uso em envelopes de esterilização; Peças desmontáveis, que facilitam o uso em envelopes de esterilização; Autoclavável até 134°C. Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal natural e Pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato e pigmento cinza - Mordente: silicone.
208	Pote dappen de plástico
209	Pote dappen de silicone
210	Pote dappen de vidro
211	Detergente Enzimático com 4 enzimas: Protease, Amilase, Lipase e Carboidrase; não irritante dérmico e ocular; pH Neutro; não corrosivo; não faz espuma; não deixa resíduo; diluição manual: 3ml/l e automática: 2ml/l. Composição: álcool isopropílico, enzima do grupo das amilases, proteases, lipases, carbohidrase, detergente não iônico nonifenoltoxilado, corante, fragrância e água. Frasco com 200ml
212	Líquido para cimento provisório com a seguinte composição: essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00 g %. Propriedades: endurecer em 5 a 8 minutos; resistência regular ao atrito; adesão às paredes da cavidade; fraca solubilidade; endurecer sem produzir calor; fácil remoção. frasco com 20ml
213	Pó para cimento provisório com a seguinte composição: Óxido de Zinco: 80,81 g%; Sulfato de Bário:

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 9



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição
	16,16 g%; Fosfato de Cálcio: 2,02 g%; Acetato de Zinco: 1,01g%. – Propriedades: endurecer em 5 a 8 minutos; resistência regular ao atrito; adesão às paredes da cavidade; fraca solubilidade; endurecer sem produzir calor; fácil remoção. frasco com 20ml
214	Refil de tamborel Indusbello
215	Régua calibradora em metal.
216	Régua milimetrada para endodontia (metal)
217	Resina composta micro-híbrida composta pela carga Microglass com partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, com fluorescência e efeito-camaleão, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores – cores diversas
218	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada para dentes anteriores e posteriores, com monômeros BIS-GMA, BISEMA(6), UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA. Carga com combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. Tamanho da partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga de 78.5% em peso.- cores diversas
219	Resina composta fotopolimerizável radiopaca nanohíbrida, com indicação para restaurações diretas anteriores e posteriores, incluindo superfícies oclusais; confecção de núcleos de preenchimento; restaurações indiretas, como inlays, onlays e facetas
220	Resina acrílica autopolimerizável com baixa contração. Polimerização em 5 minutos. Composição: copolímero de metil metacrilato. – cores variadas – pó (28g)
221	Resina acrílica autopolimerizável com baixa contração. Polimerização em 5 minutos. Composição: copolímero de metil metacrilato. – líquido vidro c/ 30ml
222	Revelador para radiografias solução pronta para uso (475ml)
223	Rolinhos de algodão aglutinados e/ou trançados – pacotes com 100un – macios
224	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 50mm de largura
225	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 100mm de largura
226	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 150mm de largura
227	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 200mm de largura
228	Selante de baixa viscosidade fotopolimerizável para superfície de restaurações e resinas
229	Seringa carpule com refluxo
230	Seringa Centrix
231	Silicona de Condensação com as seguintes características: que possa ser manipulado com luvas de látex sem interferir na polimerização; totalmente atóxico; leve sabor de menta. Base pesada - pote com 450ml
232	Silicona de Condensação com as seguintes características: que possa ser manipulado com luvas de

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfm)

Pág. 10



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

Item	Descrição
	látex sem interferir na polimerização; totalmente atóxico; leve sabor de menta. Base leve
233	Sindesmótomo
234	Soda Clorada
235	Sonda exploradora em aço inox
236	Sonda milimetrada – 15mm / 10mm / 5mm
237	Sonda reta para Endodontia
238	Sugador cirúrgico esterilizado, atóxico e descartável - caixa com 40 unidades
239	Sugador descartável confeccionado em PVC transparente, com arame em aço especial para a fixação imediata na posição desejada pelo profissional e ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido e vazada – pacote c/40un
240	Suporte para lixa
241	Taça de Borracha
242	Tamborel oval tamanho 70x54x42mm
243	Tesoura cirúrgica de ponta fina curva - 15cm
244	Tesoura curva para ouro
245	Tesoura iris reta
246	Tesoura reta para ouro
247	Tira de lixa de aço ultra-resistente – 4mm (pacote com 12) – composição 51/2"/140mm
248	Tira de lixa de polimento e acabamento dental (média e fina com centro neutro)
249	Tira de poliéster para obturações em resina – pacote com 50 tiras
250	Babador descartável impermeável com duas camadas: papel 28gr/m ² + filme plástico; sem adesivo; medidas: 33x48cm - 100 unidades
251	Tricresol formalina (20m)
252	Vaselina pastosa pomada

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1 – A Contratada efetuará a entrega dos produtos e/ou medicamentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitados formalmente pela Divisão de Atenção à Saúde (DISAU) do Contratante.

3.2 – Os medicamentos e/ou produtos serão solicitados, de acordo com as necessidades dos serviços da DISAU.

3.3 – O recebimento da entrega se dará no Serviço Odontológico da DISAU do Contratante, na Rua Acre, nº 80, 9º andar, no horário das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.



3.4 – Os materiais fornecidos deverão ter validade de 02 (*dois*) anos, contado da data de entrega salvo caso de medicamentos/produtos cuja validade é padronizada em tempo inferior a esse.

3.5 – Os materiais entregues com prazo de validade fora do estipulado no item anterior serão devolvidos à Contratada e a reposição deverá ser feita no prazo de 24 (*vinte e quatro*) horas.

3.6 – Não serão aceitos materiais cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido dano.

3.7 – Deverá ser imediatamente trocado o produto fornecido, se na fase de recebimento/conferência for constatado que o mesmo foi entregue depois de decorrido mais de 20% da validade indicada pelo fabricante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.1 - Em conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 8.666/93, modificada pela Lei n.º 8.883/94, o objeto do presente Contrato será recebido da seguinte forma:

4.1.1 – Definitivamente – no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis, após o atesto do documento fiscal correspondente ao último período de adimplemento contratual e verificado e comprovado o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

4.2 – O recibo será emitido pela Divisão de Atenção à Saúde - DISAU, a qual confirmará a aceitação definitiva dos materiais, após comprovada a adequação do objeto aos termos do Contrato.

4.3 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais encontram-se com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação, por escrito, à Contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

4.4 – A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 – A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações, sob pena de rescisão contratual.



5.2 – A Contratada fica obrigada a substituir os medicamentos/produtos constantes na Cláusula Segunda deste Contrato, sempre que os Órgãos Oficiais recomendarem a não utilização dos mesmos ou determinarem a retirada do mercado, por medicamentos similares.

5.3 – A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4 – A Contratada deverá cientificar a seus empregados a observância obrigatória ao Código de Conduta, nos termos da Resolução nº 147, de 15/04/2011, do Conselho da Justiça Federal, e da Portaria nº CF-POR-2012/00116, de 11/05/2012.

5.5 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de Contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme Resolução nº 9 de 06/12/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

6.1 - DO PREÇO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
1	Abridor de boca adulto	unidade	1		
2	Adesivo para resina fotopolimerizável de 2 frascos. Frasco adesivo -Composição: Solução de Bisfenol diglicidil dimetacrilato (Bis-GMA), 2-hidroxiethylmetacrilato (HEMA) e canforoquinona. Frasco com 8ml --> Adesivo Adper Scotchbond	unidade	3		
3	Adesivo autocondicionante de dois frascos: 1) primer - 1,5ml - MDP, HEMA, monômero dimetacrilato, DL canforoquinona, catalisador, n-dietanol P-toluidina, água; 2) adesivo - 1,25ml - MDP, BIS-GMA, HEMA, monômero dimetacrilato hidrofóbico, DL canforoquinona, N-dietanol-p-toluidina, sílica coloidal, catalisador e microfiller --> Adesivo Clearfil SE Bond	unidade	1		
4	Primer para sistema adesivo de 2 frascos. Composição: Solução aquosa de 2-hidroxiethylmetacrilato (HEMA) e um copolímero do ácido polialcenoico. Frasco com 8ml	unidade	2		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
5	Adesivo de frasco único com a seguinte composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Frasco com 4ml.	frasco	1		
6	Adesivo dentinário de frasco único com a seguinte composição: BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um inovador sistema fotoiniciador e copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e poliacenóico. Frasco com 5,6ml	unidade	3		
7	Afastador de lábio	unidade	1		
8	Agulha gengival 30 G curta	caixa	4		
9	Agulha gengival 27 G longa	caixa	3		
10	Agulha gengival longa – caixa com 100 unidades	caixa	1		
11	Alavanca apexo 303	unidade	1		
12	Alavanca para exodontia - numeração diversa	unidade	1		
13	Alveolex	unidade	2		
14	Amálgama capsulado	caixa	1		
15	Anestésico local injetável 2% (Cloridrato de Mepivacaína c/ nor-epinefrina) em tubete de vidro	caixa	1		
16	Anestésico local injetável cloridrato de prilocaína 3% com vasopressina em tubete de vidro	caixa	5		
17	Anestésico local injetável com lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 em tubete de vidro	caixa	5		
18	Anestésico local Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor em tubete de vidro	caixa	1		
19	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína - pote com 12 g nos sabores: Piña Colada, Menta e Tutti-Frutti	unidade	5		
20	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - embalagem com 100 unidades - tamanho extrafino	caixa	1		
21	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon, tamanho regular (microbrush) – embalagem com 100 unidades	caixa	5		
22	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - tamanho fino (microbrush) - embalagem com 100 unidades	caixa	5		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 14



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
23	Arco de Young – para endodontia (plástico)	unidade	1		
24	Ativador Universal para silicona de condensação - leve sabor menta - bisnaga com 60ml	unidade	1		
25	Avental plástico para paciente	unidade	1		
26	Bicarbonato de sódio com 99,9% de pureza para profilaxia oral	caixa	1		
27	Borracha para peça reta edenta exa-technique p/ resina (fase 3)	unidade	1		
28	Borracha para peça reta edenta exa-technique p/ resina (fase 2)	unidade	1		
29	Broca Carbide de Tungstênio para acabamento de prótese (WIDIA), Maxicut, nº HM 75 GX-formato de pêra – 1 unidade	unidade	1		
30	Broca Carbide de Tungstênio para acabamento de prótese (WIDIA), Minicut, nº HM 75 FX-formato de pêra –1 unidade	unidade	1		
31	Broca cirúrgica Zekria	unidade	1		
32	Broca de alta rotação carbide multilaminada para acabamento de restaurações - KG Sorensen ou similar - numeração diversa	unidade	1		
33	Broca de vulcanite – formato de pêra – 1 unidade	unidade	1		
34	Broca Endo Z – alta rotação	unidade	1		
35	Broca Gates nº 1	unidade	1		
36	Broca Gates nº 2	unidade	1		
37	Broca Gates nº 3	unidade	1		
38	Broca Gates nº 4	unidade	1		
39	Broca Gates nº 5	unidade	1		
40	Broca Gates nº 6	unidade	1		
41	Broca Lentulo	caixa	1		
42	Broca transmetal 153	unidade	1		
43	Brocas de Alta Rotação Carbide – numeração diversa	unidade	20		
44	Brocas de Alta Rotação diamantadas – numeração diversa	unidade	1		
45	Brocas de Baixa Rotação – numeração diversa	unidade	1		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 15



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
46	Brocas douradas e prateadas 3118F e 3118 FF e outras numerações diversas	unidade	15		
47	brunidor para amálgama - Nº21	unidade	1		
48	Cabo para espelho	unidade	1		
49	Calçadores de Paiva – numeração diversa	unidade	1		
50	Câmara escura para revelação	unidade	1		
51	Campo cirúrgico 0,90 x 0,70 mm	pacote com 10	1		
52	Cânula para sucção de sangue em inox autoclavável	unidade	1		
53	Carbônio para articulação AccuFilm II ou similar - Rolo de papel para articulação de carbono com 280 folhas dupla-face (vermelho/preto), finas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha	unidade	1		
54	Cera nº7 caixa c/ 225 gramas	caixa	1		
55	Cera periférica em tiras caixa c/ 40 bastões	caixa	1		
56	Cera Utility caixa c/ 225 gramas	caixa	1		
57	Cimento cirúrgico – líquido 20ml	unidade	1		
58	Cimento cirúrgico – pó 50g	unidade	1		
59	Cimento de óxido de zinco – cimento provisório – pó – 50g	unidade	1		
60	Cimento de oxifosfato de zinco – líquido – 10ml	unidade	1		
61	Cimento de oxifosfato de zinco – pó – 28g	unidade	1		
62	Cimento endodôntico p/ obturação de canais radiculares – pó (12g) - Cimento endodôntico tipo Grossman	unidade	1		
63	Cimento endodôntico p/obturação de canais radiculares – líquidos (10ml) - Cimento endodôntico tipo Grossman	unidade	1		
64	Cimento para restaurações provisórias a base de óxido de zinco / sulfato de zinco sem eugenol, tipo Coltosol.	unidade	1		
65	Cinta Profilática	pacote	1		
66	Condensador Suprafil	unidade	4		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 16



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
67	Condicionador de porcelana – ácido fluorídrico	bisnaga	1		
68	Condicionador dental gel (ácido fosfórico) – seringas com 2,5ml ou 3ml ou bisnagas com 5ml – COND AC 2,5ML	unidade	2		
69	Cone de guta percha milimetrada 1ª série (numerados)	caixa	1		
70	Cone de guta percha milimetrada 2ª série (numerados)	caixa	1		
71	Cone de papel absorvente para secagem de condutos radiculares	caixa	1		
72	Cones de guta percha para condensação lateral dos condutos radiculares	caixa	1		
73	Cuba de borracha	unidade	1		
74	Cunhas de madeira coloridas – embalagem com 100 unidades	caixa	1		
75	Cunhas interdentaes elásticas	embalagem com 25 unidades	1		
76	Curetas de Periodontia numeração diversa	unidade	1		
77	Curetas Mini five-numeração diversa	unidade	1		
78	Curetas para dentina - numeração diversa	unidade	1		
79	Cursor de silicone para endodontia	caixa	1		
80	Dentes de estoque - 32 M cor 67	Unidade	1		
81	Dentes de estoque – 32 M cor 69	unidade	1		
82	Dentes de estoque - A25 cor 67	Unidade	1		
83	Dentes de estoque – A25 cor 69	Unidade	1		
84	Desensibilizante (cloreto de estrôncio + nitrato de potássio) – 10g	unidade	2		
85	Diamond Pro discos de lixa	caixa	1		
86	Disco de carborundun 22 / 0.6 mm dupla face – 1 caixa com 100 unidades	caixa	1		
87	Disco de feltro flexível 12 mm de diâmetro – 1 caixa com 24 discos e 1 mandril	caixa	1		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 17



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
88	Disco Soflex para polimento e acabamento Dental - caixa com 50 discos	caixa	1		
89	EDTA 20ml	unidade	1		
90	Elástico ortodôntico cadeia média	pacote	1		
91	Endo-frost ou similar - frasco de 200 ml	frasco	1		
92	Endofill cimento endodôntico ou similar - cimento tipo Grossman	caixa	1		
93	Sistema de Cimento Resinoso de Presa Dual. Variedade de cores: A2, B1, B3, C2, Opaco e Pasta para Facetas - Refil. ENFORCE ou similar	caixa	1		
94	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 190x370mm	rolo	1		
95	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less– 90x260mm	rolo	1		
96	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less –270x350mm	Caixa c/ 100	1		
97	Envelope autosecante para autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less –250x400mm	Caixa c/ 100	1		
98	Escala de cor com as seguintes características: componentes do sistema logicamente agrupados permitindo maior exatidão na seleção de cor; designação precisa da cor; reprodução de cor estética; escala com 16 dentes, dispostos de A1 a D4; dentes de cerâmica estratificados à mão	unidade	1		
99	Escova de Robinson	unidade	2		
100	Espátula nº 24 para cimento	unidade	1		
101	Espátula nº 1	unidade	1		
102	Espátula para gesso	unidade	1		
103	Espátula para inserção de fio retrator nº 113	unidade	1		
104	Espátula plástica dupla para ionômero de vidro	unidade	1		
105	Espátula suprafill	unidade	1		
106	Espátula suprafill nº 01	unidade	1		
107	Espelho para paciente	unidade	1		
108	Espelho plano nº 5	unidade	10		
109	Eucaliptol	unidade	1		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 18



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
110	Eugenol – líquido – 20ml	unidade	1		
111	Expandex para adulto	unidade	1		
112	Extirpanervos	caixa	1		
113	Fenol (20ml)	unidade	1		
114	Ficha para RX com 1 furo	pacote	1		
115	Ficha para RX com 14 furos	pacote	1		
116	Ficha para RX com 2 furos	pacote	10		
117	Ficha para RX com 5 furos	pacote	1		
118	Ficha para RX com 6 furos	pacote	1		
119	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #0	frasco	1		
120	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #00	frasco	1		
121	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #000	frasco	1		
122	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #1	frasco	1		
123	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #2	frasco	1		
124	Fio retrator gengival 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas #3	frasco	1		
125	Fio de sutura de seda 3.0 multifilamentar, trançado de origem animal, isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP	caixa	1		
126	Fio dental embalagem profissional 500 metros	unidade	1		
127	Fio ortodôntico 0.7	unidade	1		
128	Fio ortodôntico 1.0	unidade	1		
129	Fita adesiva para identificação de pacotes esterilizados a vapor	unidade	2		
130	Fixador para radiografias – solução pronta para uso (475ml)	frasco	1		
131	Flúor gel acidulado neutro	frasco	8		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
132	Fórceps - numeração diversa	unidade	1		
133	Gluconato de Clorexidina 0,12% -- Periogard sem álcool	frasco com 250ml	1		
134	Godiva de baixa fusão – bastão- 1 caixa com 15 bastões	caixa	1		
135	Grampos para isolamento –numeração diversa –1 unidade	unidade	1		
136	Grampos para radiografia	unidade	1		
137	Guta Percha em bastão - caixa com 8 bastões	caixa	1		
138	Hemospon	pacote	1		
139	Hemostop	unidade			
140	Hidróxido de cálcio em pasta, radiopaco com 2 bisnagas: 1 tubo de pasta Base (13g) e 1 tubo de pasta catalisadora (11g)	unidade caixa	1 1		
141	Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável	seringa de 2 g	1		
142	Hidróxido de cálcio Pró-Análise – pó – frasco com 10g	frasco	1		
143	Hipoclorito de Sódio 2,5%	frasco	1		
144	Ionômero de vidro convencional – líquido - Ácido Poliacrílico 11,5%. Frasco com 15ml, com a seguinte composição: Ácido poliacrílico, glicerina, álcool anidro, éter monometílico de hidroquinona, água destilada	unidade	1		
145	Ionômero de vidro para restauração – pó (10g) e líquido (8ml) - Composição do pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos - Composição do líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada	unidade	2		
146	Ionômero de vidro restaurador e forrador fotopolimerizável de cura tripla. Embalagem c/ 1 frasco de pó c/ 5g cor A3, 1 frasco de líquido c/ 2,5ml, 1 Primer c/ 2,5ml, 1 frasco de glazer c/ 5ml	caixa	1		
147	Kit de pontas para acabamento de restaurações em amálgama - 1 unidade	caixa	1		
148	Kit enhance para acabamento de resina	kit	4		
149	Kit Silicone de Condensação com base pesada, base leve e catalisador, com as seguintes características: que possa ser manipulado com luvas de látex sem interferir na polimerização; totalmente atóxico; leve	kit	2		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 20



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
	sabor de menta. Base pesada - 1 pote com 450ml; base leve - 1 bisnaga com 140ml; ativador - 1 bisnaga com 60ml.				
150	Kit de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas e grampos para a sua fixação	caixa	1		
151	Lâmina de bisturi nº 12	unidade	1		
152	Lâmina de bisturi nº 15	unidade	1		
153	Lamparina	unidade	1		
154	Leñol de borracha – caixa com 26 unidades	caixa	1		
155	Limas Hedstroen 1ª série-25 mm - 1 caixa	caixa	1		
156	Limas Hedstroen 1ª série-30 mm - 1 caixa	caixa	1		
157	Limas Hedstroen 2ª série-25 mm - 1 caixa	caixa	1		
158	Limas Hedstroen 2ª série-30 mm - 1 caixa	caixa	1		
159	Limas Kerr 1ª série - 25 mm - 1 caixa	caixa	1		
160	Limas Kerr 1ª série - 31 mm - 1 caixa	caixa	1		
161	Limas Kerr 2ª série - 25 mm - 1 caixa	caixa	1		
162	Limas Kerr 2ª série- 31 mm - 1 caixa	caixa	1		
163	Limas K-file nº 06-25 mm - 1 caixa	caixa	1		
164	Limas K-file nº 08-25 mm - 1 caixa	caixa	1		
165	Limas K-file nº 10-25 mm - 1 caixa	caixa	1		
166	Líquido para resina autopolimerizável (copolímero de acrílico para consertos e reembasamentos) – frascos com 250ml	frasco	1		
167	Lupa	unidade	1		
168	Luva de plástico descartável	pacote	20		
169	Luva de nitrilo sem pó	caixa	20		
170	Luva de procedimento de látex	caixa	20		
171	Máscaras cirúrgicas (retangular, descartável, tripla camada, 100% propileno, filtro de retenção bacteriológica “Meltblown”, hipoalérgica)	caixa	20		
172	Matriz de aço de 4mm	unidade	1		
173	Matriz de aço de 6mm	unidade	1		
174	Moldeiras parciais perfuradas	unidade	1		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
175	Moldeiras totais perfuradas de plástico, nº 4, 5, 6, 7 e 8	o par	5		
176	Moldeiras totais perfuradas de metal, nº 4, 5, 6, 7 e 8	o par	5		
177	Óculos de proteção para o paciente (transparente)	unidade	1		
178	Óculos de proteção para resina fotopolimerizável (laranja)	unidade	1		
179	Óculos de proteção de policarbonato com anti-risco e anti-embaçante, CA 26,126	unidade	1		
180	Óleo lubrificante para motores de alta e baixa rotação sem solvente, atóxico, sem CFC – 200ml –	unidade	1		
181	Pasta polidora de compósitos com óxido de alumínio – 5,5g.	unidade	1		
182	Pasta profilática com flúor – bisnaga 90g	bisnaga	1		
183	Pavio para lamparina à álcool	pacote	1		
184	Pedras pomes – 100g	frasco	1		
185	Películas radiográficas intraorais de 31x41mm – velocidade do filme E – caixa com 150 unidades	caixa	2		
186	Pinça de Ainsworth	unidade	1		
187	Pinça de Brewer	unidade	1		
188	Pinça hemostática – 12cm	unidade	1		
189	Pinça para algodão	unidade	1		
190	Placa de vidro – 10mm – lisa	unidade	2		
191	Placas de cristal soft para plastificadora à vácuo – 1mm	embalagem com 10 unidades	10		
192	Placas de acetato de diversas espessuras-caixa com 50 placas	caixa	1		
193	PMCFE (20ml)	unidade	3		
194	Pó para resina autopolimerizável (copolímero de acrílico para obturações, coroas e facetas – pó – frasco com 78g cores 61/62/65/66/67/69/81)	frasco	1		
195	Ponta para seringa Centrix Accudose LV	caixa	1		
196	Ponta para seringa Centrix Accudose Agulha	caixa	1		
197	Pontas descartáveis para Seringa Centrix	caixa	1		
198	Pontas metálicas de sucção	unidade	2		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 22



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
199	Pontas tipo Shofu para alta rotação – diversas formas	unidade	4		
200	Porta Agulha tipo Mayo – 14cm	unidade	1		
201	Porta algodão em aço inox	unidade	1		
202	Porta amálgama plástico	unidade	1		
203	Porta detrito em aço inox	unidade	1		
204	Porta dycal	unidade	1		
205	Porta matriz para amálgama	unidade	1		
206	Porta tira de lixa	unidade	2		
207	Posicionador de películas radiográficas autoclavável - Caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador interproximal (bite-wings). Peças desmontáveis, que facilitam o uso em envelopes de esterilização; Peças desmontáveis, que facilitam o uso em envelopes de esterilização; Autoclavável até 134°C. Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal natural e Pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato e pigmento cinza - Mordente: silicone.	caixa	1		
208	Pote dappen de plástico	unidade	1		
209	Pote dappen de silicone	unidade	1		
210	Pote dappen de vidro	unidade	1		
211	Detergente Enzimático com 4 enzimas: Protease, Amilase, Lipase e Carbohidrase; não irritante dérmico e ocular; pH Neutro; não corrosivo; não faz espuma; não deixa resíduo; diluição manual: 3ml/l e automática: 2ml/l. Composição: álcool isopropílico, enzima do grupo das amilases, proteases, lipases, carbohidrase, detergente não iônico nonifenoltoxilado, corante, fragrância e água. Frasco com 200ml	frasco	1		
212	Líquido para cimento provisório com a seguinte composição: essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00 g %. Propriedades: endurecer em 5 a 8 minutos; resistência regular ao atrito; adesão às paredes da cavidade; fraca	frasco	1		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 23



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
	solubilidade; endurecer sem produzir calor; fácil remoção. frasco com 20ml				
213	Pó para cimento provisório com a seguinte composição: Óxido de Zinco: 80,81 g%; Sulfato de Bário: 16,16 g%; Fosfato de Cálcio: 2,02 g%; Acetato de Zinco: 1,01g%. – Propriedades: endurecer em 5 a 8 minutos; resistência regular ao atrito; adesão às paredes da cavidade; fraca solubilidade; endurecer sem produzir calor; fácil remoção. frasco com 20ml	frasco	1		
214	Refil de tamborel Indusbello	pacote	1		
215	Régua calibradora em metal.	unidade	1		
216	Régua milimetrada para endodontia (metal)	unidade	1		
217	Resina composta micro-híbrida composta pela carga Microglass com partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, com fluorescência e efeito-camaleão, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores – cores diversas	bisnaga refil 4g	1		
218	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada para dentes anteriores e posteriores, com monômeros BIS-GMA, BISEMA(6), UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA. Carga com combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. Tamanho da partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga de 78.5% em peso. - cores diversas	bisnaga refil 4g	1		
219	Resina composta fotopolimerizável radiopaca nanohíbrida, com indicação para restaurações diretas anteriores e posteriores, incluindo superfícies oclusais; confecção de núcleos de preenchimento; restaurações indiretas, como inlays, onlays e facetas	unidade	1		
220	Resina acrílica autopolimerizável com baixa contração. Polimerização em 5 minutos. Composição: copolímero de metil metacrilato. – cores variadas – pó (28g)	unidade	1		
221	Resina acrílica autopolimerizável com baixa contração. Polimerização em 5 minutos.	unidade	1		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 24



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
	Composição: copolímero de metil metacrilato. – líquido vidro c/ 30ml				
222	Revelador para radiografias solução pronta para uso (475ml)	frasco	1		
223	Rolinhos de algodão aglutinados e/ou trançados – pacotes com 100un - macios	pacote	1		
224	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 50mm de largura	unidade	1		
225	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 100mm de largura	rolo	1		
226	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 150mm de largura	rolo	1		
227	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 200mm de largura	rolo	1		
228	Selante de baixa viscosidade fotopolimerizável para superfície de restaurações e resinas	unidade	1		
229	Seringa carpule com refluxo	unidade	1		
230	Seringa Centrix	unidade	1		
231	Silicona de Condensação com as seguintes características: que possa ser manipulado com luvas de látex sem interferir na polimerização; totalmente atóxico; leve sabor de menta. Base pesada - pote com 450ml	unidade	1		
232	Silicona de Condensação com as seguintes características: que possa ser manipulado com luvas de látex sem interferir na polimerização; totalmente atóxico; leve sabor de menta. Base leve	unidade	1		
233	Sindesmótomo	unidade	1		
234	Soda Clorada	frasco	1		
235	Sonda exploradora em aço inox	unidade	1		
236	Sonda milimetrada – 15mm / 10mm / 5mm	unidade	1		

Contrato nº ___/2016 – Empresa contratada

MINUT A (sfn)

Pág. 25



Autenticado digitalmente por GUILHERME VALLADARES BULHOES DA SILVA.
 Documento Nº: 1632642.15762278-461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201600024V01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2016 – fundamentado na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05

Proc. TRF2-EOF-2016/00024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total
237	Sonda reta para Endodontia	unidade	1		
238	Sugador cirúrgico esterilizado, atóxico e descartável - caixa com 40 unidades	caixa	1		
239	Sugador descartável confeccionado em PVC transparente, com arame em aço especial para a fixação imediata na posição desejada pelo profissional e ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido e vazada – pacote c/40un	pacote	1		
240	Suporte para lixa	unidade	1		
241	Taça de Borracha	unidade	6		
242	Tamborel oval tamanho 70x54x42mm	unidade	1		
243	Tesoura cirúrgica de ponta fina curva - 15cm	unidade	1		
244	Tesoura curva para ouro	unidade	1		
245	Tesoura iris reta	unidade	1		
246	Tesoura reta para ouro	unidade	1		
247	Tira de lixa de aço ultra-resistente – 4mm (pacote com 12) – composição 51/2"/140mm	pacote	1		
248	Tira de lixa de polimento e acabamento dental (média e fina com centro neutro)	pacote	1		
249	Tira de poliéster para obturações em resina – pacote com 50 tiras	pacote	2		
250	Babador descartável impermeável com duas camadas: papel 28gr/m ² + filme plástico; sem adesivo; medidas: 33x48cm - 100 unidades	pacote	1		
251	Tricresol formalina (20ml)	unidade	1		
252	Vaselina pastosa pomada	unidade	1		
Total					

6.1.1 – O VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO deste Contrato é de _____,____
(_____);

6.1.2 - Nos preços oferecidos pela Contratada estão incluídos a incidência tributária e demais encargos como materiais, mão-de-obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes à perfeita execução do objeto contratado;

6.1.3 – Os preços são fixos e irrevogáveis.



6.2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.2.1 - O pagamento será efetuado a cada fornecimento, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, devidamente atestado pelo gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, previsto no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da apresentação do documento fiscal, **sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.**

6.2.2 – O documento fiscal deverá acompanhar o respectivo material quando de sua entrega na Divisão de Atenção à Saúde - DISAU, na Rua Acre n.º 80 – 9º andar, em 02 (*duas*) vias, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 17:00 horas, devendo também ser enviado eletronicamente ao e-mail odonto@trf2.jus.br.

6.2.3 - Para fins do disposto no subitem 6.2.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a da emissão da ordem bancária.

6.2.4 – Caso a Contratada se enquadre nas hipóteses de isenção ou de não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato da entrega do documento fiscal.

6.2.4.1 - A Contratada, optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa nº 480 de 15/12/2004, da Secretaria da Receita Federal, alterada pelas Instruções Normativas nº 539 de 25/04/2005 e nº 706 de 09/01/2007 e pela IN RFB nº 765 de 02/08/2007.

6.2.5 – O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no subitem 6.2.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.2.6 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas, conforme Acórdão 964/2012-Plenário-TCU.

6.2.6.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação mencionadas no subitem anterior será verificada quando da realização de cada pagamento.



6.2.7 – No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/84, alterada pela Lei nº 3.691/03, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro, estará sujeita, no ato do pagamento, à retenção do ISS – Imposto sobre Serviço de qualquer natureza.

6.2.7.1 – Para fins de identificação da situação prevista no subitem 6.2.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

6.2.8 – Por tratar-se de Contrato de prestação de serviço com fornecimento de materiais, será obrigatória a discriminação no documento fiscal do valor correspondente aos materiais aplicados.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTR	Nota de Empenho
02.301.0569.2004.6013	33.90.30.10	085.382	

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES:

8.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações estabelecidas por este Contrato sujeitá-la-á às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2 - As penalidades a que fica sujeita a Contratada, em caso de inadimplência, são as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (*dois*) anos;
- d) Declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:

8.3.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato acarretará, conforme o critério adotado em virtude do prejuízo causado à Administração, o pagamento das seguintes multas, alternativamente:



- a) Multa compensatória de até de 30% (*trinta por cento*) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida;
- b) Multa de 50% (*cinquenta por cento*) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total do mesmo;
- c) Multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor que seria pago à Contratada inadimplente.

8.4 - Os atrasos injustificados no cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la-ão ao pagamento de multa diária, até a data do efetivo adimplemento, de 0,3% (*três décimos por cento*), calculada à base de juros compostos, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

8.4.1 - A multa moratória estipulada acima fica limitada a 30% (*trinta por cento*) sobre o valor da obrigação inadimplida;

8.5 – Caso não sejam pagas no prazo estabelecido, as multas previstas nos itens 8.3 e 8.4, serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo Contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.6 – Se as multas previstas nos itens 8.3 e 8.4 forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença faltante.

8.7 - O período de atraso será contado em dias corridos.

8.8 - A aplicação das multas, ora previstas, não impede que a autoridade competente rescinda e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

8.9 - Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas foram regulamentados pela IN-24-12/04-TRF-2ª-RG de 16/12/2004, atualizada em 08/06/2005.

8.10 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa à Contratada, na forma da Lei.

8.11 - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras mais brandas, a critério da Administração.

8.12 – O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.12.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



8.13 - Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 10% (*dez por cento*) sobre o valor da adjudicação, independentemente da multa correspondente à diferença entre o valor total porventura resultante de nova contratação e o valor total que seria pago ao adjudicatário.

9 - CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:

9.1 - A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do Contratante declarar rescindido o Contrato, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a multa prevista neste termo e na Lei nº 8.666/93.

9.2 - O presente Contrato poderá ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

9.3 - A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX e X do referido art. 78 da Lei nº 8.666/93.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.1 - O fornecimento contratado obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às obrigações assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais ficam fazendo parte integrante e complementar deste Contrato, independentemente de transcrição, no que não contrariarem as estipulações aqui firmadas:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2016 e seu Anexo I;
- b) Proposta datada de __/__/____, apresentada pela Contratada, contendo prazo, preço, discriminação e especificação dos serviços a serem executados, juntada às fls. __/___ do Processo.

10.2 - Na hipótese de divergência, entre as alíneas “a” e “b”, prevalecerão as condições estipuladas no documento referido na alínea “a”.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 – O Contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, que exercerá, como representante da Administração, toda e



qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização, e que, em caso de ausência, será substituído por seu suplente, também designado.

11.2 – Compete à Fiscalização, entre outras atribuições verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas e se os procedimentos e materiais fornecidos são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços.

11.3 – A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Contrato inicia-se no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, inclusive, estendendo-se até 31/12/2016, inclusive.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO TERMO DE QUITAÇÃO:

13.1 - Após o término deste Contrato, a Contratada fornecerá Termo de Quitação à Divisão de Contratos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias, em papel timbrado da Empresa, devidamente assinado por seu representante legal, carimbado e datado.

13.2 - Na hipótese de o Termo de Quitação não ser fornecido dentro do prazo fixado no item 13.1, será considerada como plena, rasa e total a quitação em favor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região dos débitos referentes à presente contratação.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1 - O Contrato poderá ser aditado para adequação a posteriores regulamentações das Leis nºs 9.069 de 29/06/95 e 10.192 de 14/02/2001.

14.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.3 - As supressões citadas no item 14.2 poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, conforme disposto no art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

14.4 - Quando houver alteração social em sua estrutura, a Contratada deverá encaminhar à Divisão de Contratos (Rua Dom Gerardo, nº 46, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro – CEP: 20090-030), no prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.



15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO:

Para dirimir questões oriundas do presente Contrato ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (*três*) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de de 2016.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretora Geral

REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA CONTRATADA
(cargo)

